



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 018/2021

O presente Parecer Conjunto da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão Educação, Saúde e Assistência Social versa sobre a análise do Projeto de Lei n°. 029/2021 - de autoria do Executivo Municipal - "*Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Ecoporanga/ES*".

Através da Mensagem n° 033/2021 foi encaminhado o Projeto de Lei n° 029/2021 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei n° 029/2021 fora incluído no Expediente da 035ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2021, sendo a matéria encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de Parecer, a qual proferiu parecer favorável, e após leitura e votação do parecer, a matéria fora encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 58 e 60 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do Projeto de Lei n. ° 029/2021.

A Comissão Educação, Saúde e Assistência Social proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do Projeto de Lei n. ° 029/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão Educação, Saúde e Assistência Social.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

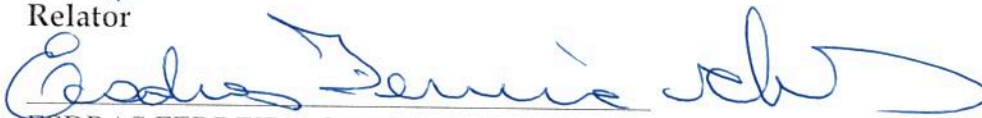

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Relator


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Relator


ESDRAS FERREIRA CHAVES
Presidente


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário

